

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 058/2017

Aditivo 01 ao Contrato 058/2017 celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa **Raquel de Melo Ferreira Temp - ME**, para ministrar Oficinas de Aulas de Dança e Artes Marciais.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Raquel de Melo Ferreira Temp - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 19.864.702/0001-41, com sede a Rua Marechal Floriano, nº 727, Loja 5, Bairro Centro, CEP 96.540-000, na cidade de Agudo, RS, representando pela Sra. Raquel de Melo Ferreira, brasileira, empresário, portadora do RG 20.315.408-3/SSP/SP e CPF 148989288/54, residente e domiciliado a Avenida José Bonifácio, nº 90, Bairro Centro, CEP 96.540-000, na cidade de Agudo, RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 06 meses a contar de 01 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 29 de dezembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal
Contratante

Raquel de Melo Ferreira
Raquel de Melo Ferreira Temp – ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: